



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

**PROJETO DE LEI Nº 2629**

**DE 25 DE JULHO DE 2025**

Altera o § 1º do art 1º da Lei nº 984, de 24 de setembro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

Art 1º Altera o § 1º do art 1º da Lei nº 984, de 24 de setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º A possibilidade de que trata o *caput* deste artigo depende de autorização prévia e expressa do chefe imediato, concedida mediante solicitação do servidor, conforme formulário próprio constante do anexo I desta lei.

Art 2º Altera o anexo I da Lei nº 984, de 24 de setembro de 2015 que passa a vigorar conforme disposto abaixo:

**ANEXO I**

**SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO**

Art. 1º, § 1º da Lei municipal nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, servidor lotado na Secretaria, CNH nº \_\_\_\_\_, categoria \_\_\_\_\_, solicita autorização para dirigir veículo Placa do Município, em caráter excepcional, para cumprimento de suas atribuições, em razão de não haver motorista disponível, conforme abaixo especificado:

Data da utilização do veículo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Finalidade do uso do veículo \_\_\_\_\_

Vale do Paraíso, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_



---

Servidor

Autorizo a excepcionalidade mediante assinatura e apresentação do termo de responsabilidade para dirigir veículo, ao servidor designado como responsável pela frota municipal.

CHEFE IMEDIATO

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaíso.ro.gov.br](http://www.valedoparaíso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/07/2025 às 11:02, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br), informando o ID **671891** e o código verificador **7DDBE660**.

Docto ID: 671891 v1





## Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55  
Av. Paraíso, 2601 - Centro  
valedoparaíso.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                       |                      |                   |
|-----------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento     | Identificação/Número | Data              |
| <b>Projeto de Lei</b> | <b>Nº 2629</b>       | <b>25/07/2025</b> |

|                                                    |                                                                                     |                                                                                     |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID: <b>672124</b>                                  | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC: <b>FC0C3A01</b>                               |  |  |
| Processo: <b>20-92/2025</b>                        |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário: <b>FRANCISCO GABRIEL FRANCELINO SILVA</b> |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação: <b>25/07/2025 12:39:34</b>                | Finalização: <b>25/07/2025 12:40:01</b>                                             |                                                                                     |

|                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|
| MD5: <b>C4856836ABB726DAEC8782FB09D2697E</b>                                    |
| SHA256: <b>2BC8C5DDC7503080116D90D148D78DC46517E7FC72195FCD3C485A43D49166C0</b> |

Súmula/Objeto:  
**Projeto de Lei**

### INTERESSADOS

|                                     |                 |    |                     |
|-------------------------------------|-----------------|----|---------------------|
| CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO | VALE DO PARAISO | RO | 25/07/2025 12:39:34 |
|-------------------------------------|-----------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                |                     |
|----------------|---------------------|
| Projeto de Lei | 25/07/2025 12:39:34 |
|----------------|---------------------|

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br) informando o ID 672124 e o CRC FC0C3A01.